



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº. 004/2014

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º. da EC nº. 41/03 c/c 41, § 1º. da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, à servidora, Sônia Aparecida Azevedo Soares, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 3256, CPF 456.751.556-00, no cargo efetivo de Professora PEB II, padrão/símbolo de vencimento "D", a partir de 12 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de fevereiro de 2014.

Carlos André de Freitas
Diretor Presidente da PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/003/2013

Partes: Município de Congonhas X Imprensa Nacional. Objeto: Prorrogação do contrato pelo período de 12 meses, com início a partir de 31 de dezembro de 2013 e término em 21 de dezembro de 2014. Valor: R\$ 5.000,00. Data: 31/12/2013. ATA Nº PMC/020/2014 – Partes: Município de Congonhas X Emigê Materiais Odontológicos Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos necessários, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$180.360,30. Data: 23/01/2014. TERMO DE RATIFICAÇÃO

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/030/2014

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação com amparo no inciso X do artigo 24 da mesma Lei, para locação do imóvel sito à Rua Pedro Roberto da Silva, 20, Residencial Primavera, em Congonhas-MG, de propriedade de Francisco Eclache Filho, no período de 17/02/2014 a 31/12/2016, para instalação do Centro de Referência do Idoso, da Casa de Passagem e Casa da Criança, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 14 de fevereiro de 2014. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATOS Nºs FUMCULT/001/2014

Partes: FUMCULT x ABCEMG – Academia de Bombeiro Civil do Estado de Minas Gerais Ltda.Período:180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.Valor Global:R\$168.174,00 (cento e sessenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais).Dotação:27.812.00498.008.Sérgio Rodrigo Reis–Diretor-Presidente da FUMCULT.13/02/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATOS Nºs FUMCULT/002/2014

Partes: FUMCULT x Viação Profeta Ltda.Período:de 23/01 a 31/12/2014.Valor Global:R\$17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais).Dotação:04.122.00468.001.Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT.13/02/2014.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATOS Nºs FUMCULT/003/2014

Partes: FUMCULT x Paróquia de Nossa Senhora da Conceição. Período: de 1º/02 a 31/07/2014. Valor Global: R\$78.851,16 (setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos). Dotação: 13.392.00488.002. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT. 13/02/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº FUMCULT 001/2014

Partes: FUMCULT x Fábio Ladeira Lobo - ME. Período: 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação. Valor Global: R\$177.935,00 (setenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais). Dotação: 13.392.00638.006. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT. 13/02/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/003/2011

Partes: FUMCULT x Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. Período: de 04/02/2014 a 03/02/2015. Valor Global: R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Dotação: 04.122.00468.001. Sérgio Rodrigo Reis – Diretor-Presidente da FUMCULT. 13/02/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DESPACHO – REF. CONCORRÊNCIA Nº 018/2011- CONTRATO PMC/023/2012

Objeto: Realização das obras de construção do Ginásio Poliesportivo Nova Cidade, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme contrato PMC/023, firmado em 20 de março de 2012, com Ordem de Serviço emitida em 03 de abril de 2012 e prazo de execução de 07 (sete) meses, contadas da dessa data. **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 77, bem como o inciso I e V do artigo 78, todos da Lei 8.666/93, fica **RESCINDIDO** o contrato de Nº PMC/023/2012, firmado entre o Município de Congonhas e a empresa **SR Comércio e Construções Ltda**, CNPJ nº 20.240.081/0001-04, sediada na Avenida Alberto Lima, nº 2.579, Bairro Sion, João Molevade-MG. Congonhas, 10 de fevereiro de 2014. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON